



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7830/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 3781/2024

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11 de 2024).

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço global.

Fornecedor vencedor: PRATIKA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 11.581.608/0001-73

Justificativa do Valor da Contratação:

O valor total da presente contratação é de R\$ 5.350,00 sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Após a publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, como previsto pelo Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021. O Município obteve propostas adicionais, porém com valores maiores dos orçados.

Fornecedor vencedor: PRATIKA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

CNPJ: 11.581.608/0001-73

Classificação das propostas:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% MÚLTIPLO USO, ALVEJA, DESINFETA, MATA BACTÉRIAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	300,00	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
2	PANO DE CHAO 48X68CM COR ESCURA	500,00	UN	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
TOTAL:					R\$ 5.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** às aquisições de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como pela Secretaria Municipal de Educação, devido a estes itens não terem mais saldo no registro atual junto ao CONDESUS, até homologar o novo processo licitatório.

Contratação de empresa por dispensa conforme Art.75, Inciso IV, alínea "a". Dispensa de Licitação 3768/2024, Termo de Formalização de Demanda 3781/2024. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2021 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para Despacho da Autoridade Competente.

Vacaria, 22 de agosto de 2024.

Yuri Della Giustina do Amaral
Secretário Municipal de Educação